



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

DECRETO MUNICIPAL Nº 014/2025, DE 27 DE MARÇO DE 2025

Decreta Luto Oficial no Município de São José do Cerrito-SC, pelo falecimento do ex-prefeito municipal, Senhor Pedro Esmério da Silva.

TAINARA BARBOSA RAITZ, Prefeita Municipal de São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o sentimento de pesar pelo falecimento do ex-prefeito municipal, Senhor Pedro Esmério, que prestou relevantes serviços à comunidade cerritense,

CONSIDERANDO o legado de liderança e dedicação deixado pelo ex-prefeito no período em que atuou à frente do executivo municipal;

CONSIDERANDO que o mesmo foi homenageado pela Justiça Eleitoral como o eleitor mais idoso a votar no último pleito eleitoral aos 104 anos de idade.

DECRETA

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial, por um período de três dias, no território do Município de São José do Cerrito-SC, em sinal de pesar pelo falecimento do ex-prefeito municipal, Senhor Pedro Esmério da Silva.

Art. 2º Durante o período de Luto Oficial, as bandeiras do Município, situadas em todas as repartições públicas municipais, deverão ser hasteadas a meio-mastro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser amplamente divulgado nos meios de comunicação locais e nas repartições públicas municipais e no DOM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
São José do Cerrito-SC, 27 de março de 2025.

TAINARA BARBOSA RAITZ
PREFEITA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

SJC em ___/___/2020

Câmara Municipal

SJC em ___/___/2020

Prefeitura Municipal